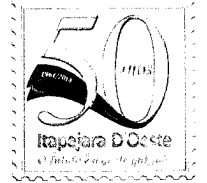




Prefeitura de
Itapejara D'Oeste
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.



DECRETO Nº 042/2015

DATA: 14.04.2015

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

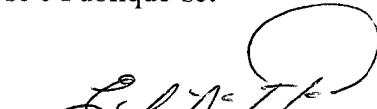
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 20 (vinte) de abril de 2015, em função do Feriado de Tiradentes.


Parágrafo Único – Para os serviços essenciais deverão ser feitos escalas de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.